



Fis
CMC 53

Projeto de Lei Complementar nº 03/2018
Autor: Executivo Municipal
Assunto: Dispõe sobre: "Alterar dispositivo de Lei Complementar de nº178, de 29 de dezembro de 2011 (dispõe sobre o zoneamento e uso e ocupação do solo do Município de Cordeirópolis, suas normas disciplinadoras e dá outras providências)".

PARECER DA COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de um projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, que pretende a alterar dispositivo de Lei Complementar de nº187, de 29 de dezembro de 2011 (dispõe sobre o zoneamento e uso e ocupação do solo do Município de Cordeirópolis, suas normas disciplinadoras

Quanto a competência, Compete ao município a legislar sobre assuntos de interesse local (Art. 30. I da CRFB) e Art. 81 inciso V, LOMC.

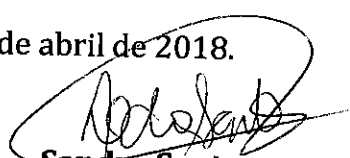
Verifica-se que foi realizada audiência publica no dia 04 de abril de 2018, conforme fls.120, 121,122.


Deste modo, não existe nenhum impedimento legal que embarace a aprovação do referido projeto, sendo assim, a Comissão de justiça e redação aprova o projeto e suas emendas e encaminha para o plenário para discussão e votação.

Desta forma, estando os demais membros desta Comissão de acordo com este parecer, o projeto em questão poderá seguir seus trâmites regimentais.

Cordeirópolis, 20 de abril de 2018.


Rinaldo de Lima
Vereador PMDB


Sandra Santos
Vereador PT


Cássia de Moraes
Vereadora PDT

PROTOCOLO Nº
00572/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
DATA: 25/04/2018 HORA: 10:04
Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Complementar Nº 3/2018 Altera dispositivos da Lei Complementar nº 178, de 29 de